



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetitinga/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, processo licitatório nº **014/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, visando suprir a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pirapetitinga-MG, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **001/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: LABORATORIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ/MF: 09.257.605/0001-37 Endereço: AV. DR. RICARDO GRIMALDO ESTIDES, 305, ILHA DO LAZARETO, ALÉM PARAÍBA, CEP: 36.660-000. Telefone: (32) 3462-1041
------------	---

Lote 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CÁLCIO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CÁLCIO	UN	50,0000	3,0000	150,00	-
				Total Lote: R\$ 150,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAXUMBA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAXUMBA	UN	25,0000	13,0000	325,00	-
					Total Lote: R\$ 325,00	

Lote 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CEA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CEA	UN	25,0000	4,4000	110,00	-
					Total Lote: R\$ 110,00	

Lote 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CULTURA DE FEZES (COPROCULTURA)

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CULTURA DE FEZES (COPROCULTURA)	UN	25,0000	12,5000	312,50	-
					Total Lote: R\$ 312,50	

Lote 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FAN

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FAN	UN	50,0000	4,0000	200,00	-
					Total Lote: R\$ 200,00	

Lote 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FERRITINA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FERRITINA	UN	40,0000	3,5000	140,00	-
					Total Lote: R\$ 140,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HAV, ANTI

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HAV, ANTI	UN	30,0000	8,5000	255,00	-
					Total Lote: R\$ 255,00	

Lote 19 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HCV, ANTI

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HCV, ANTI	UN	45,0000	8,5000	382,50	-
					Total Lote: R\$ 382,50	

Lote 21 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HIV I E II

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HIV I E II	UN	70,0000	4,4000	308,00	-
					Total Lote: R\$ 308,00	

Lote 22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - IGE TOTAL

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - IGE TOTAL	UN	45,0000	8,0000	360,00	-
					Total Lote: R\$ 360,00	

Lote 23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LDH

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LDH	UN	40,0000	2,4500	98,00	-
					Total Lote: R\$ 98,00	

Lote 29 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PTH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PTH	UN	25,0000	11,5000	287,50	-
				Total Lote: R\$ 287,50		

Lote 30 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RUBEOLA IGG/IGM						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RUBEOLA IGG/IGM	UN	40,0000	13,5000	540,00	-
				Total Lote: R\$ 540,00		

Lote 32 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - T3 LIVRE						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - T3 LIVRE	UN	40,0000	2,2500	90,00	-
				Total Lote: R\$ 90,00		

Lote 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TOXOPLASMOSE IGG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TOXOPLASMOSE IGG	UN	120,0000	5,0000	600,00	-
				Total Lote: R\$ 600,00		

Lote 37 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TOXOPLASMOSE IGM						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TOXOPLASMOSE IGM	UN	120,0000	5,0000	600,00	-
				Total Lote: R\$ 600,00		

Lote 39 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - VITAMINA B12						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - VITAMINA B12	UN	40,0000	3,7500	150,00	-
					Total Lote: R\$ 150,00	

Lote 40 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - VITAMINA D						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - VITAMINA D	UN	60,0000	7,0000	420,00	-
					Total Lote: R\$ 420,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pirapetinga, 17 de fevereiro de 2022.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

LABORATORIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA
CNPJ/MF: 09.257.605/0001-37





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022
MODALIDADE: PREGÃO 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022
DATA: 17 de FEVEREIRO de 2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, visando suprir a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pirapetzinga-MG.

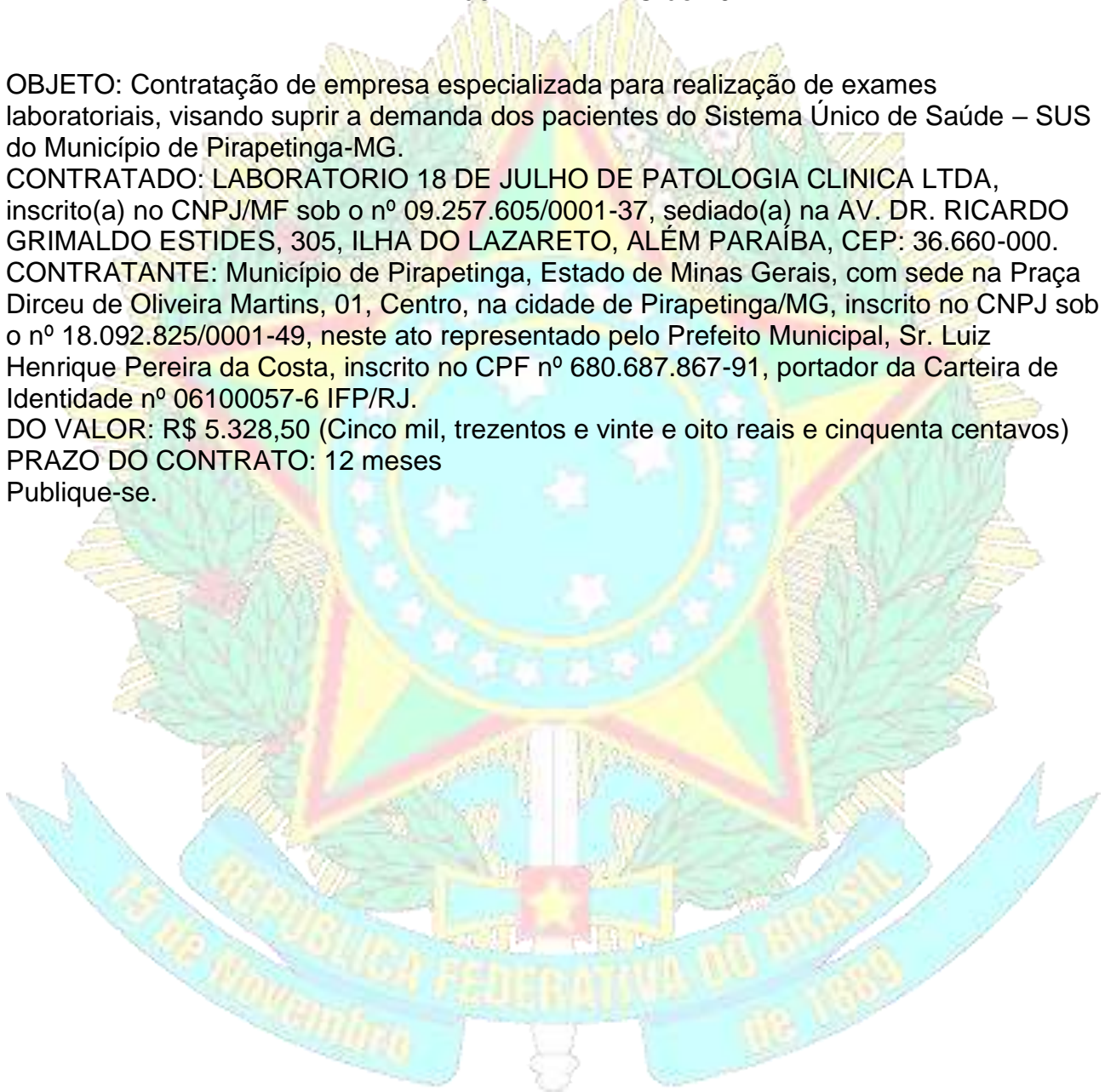
CONTRATADO: LABORATORIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.257.605/0001-37, sediado(a) na AV. DR. RICARDO GRIMALDO ESTIDES, 305, ILHA DO LAZARETO, ALÉM PARAÍBA, CEP: 36.660-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetzinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetzinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: R\$ 5.328,50 (Cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetzinga.mg.gov.br